

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 115/2013 號行政命令

Ordem Executiva n.º 115/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一三年十二月十六至十九日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏臨時代理行政長官的職務。

二零一三年十二月四日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 16 a 19 de Dezembro de 2013, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

4 de Dezembro de 2013.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 381/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 381/2013

鑑於判給Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada、新信誠有限公司、必信行、康福儀器、利華行有限公司、康泰行、科達有限公司、康寧藥業有限公司、清新有限公司及利豐亞洲（香港）有限公司澳門分公司「向衛生局供應醫院藥集內藥物及其它藥用產品」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司訂立「向衛生局供應醫院藥集內藥物及其它藥用產品」的合同，金額為\$248,532,126.30（澳門幣貳億肆仟捌佰伍拾叁萬貳仟壹佰貳拾陸元叁角），並分段支付如下：

Firma Chun Cheong - Produtos Farmacêuticos, Limitada	
2013年	\$ 20,786,048.30
2014年	\$ 41,572,096.60
新信誠有限公司	
2013年	\$ 1,044,306.70

Tendo sido adjudicado às Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, Agência Comercial Cordial, Limitada, Ambitions Medicamentos, Firma Welfare Instruments, Agência Lei Va Hong Limitada, Hong Tai Hong, Four Star Companhia Limitada, The Glory Medicina Limitada, Cheng San Limitada e LF Asia (Hong Kong) Limitada Sucursal de Macau o «Fornecimento de medicamentos do formulário hospitalar e outros produtos farmacêuticos aos Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o «Fornecimento de medicamentos do formulário hospitalar e outros produtos farmacêuticos aos Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 248 532 126,30 (duzentos e quarenta e oito milhões, quinhentas e trinta e duas mil, cento e vinte e seis patacas e trinta avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada	
Ano 2013.....	\$ 20 786 048,30
Ano 2014.....	\$ 41 572 096,60
Agência Comercial Cordial, Limitada	
Ano 2013.....	\$ 1 044 306,70